



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal nº 2.913 de 22/11/2018 e Lei Municipal nº 3415 de 21/05/2024.

Endereço: Rua Souza Renha, nº 9 – Bairro: Santa Marta – Duque de Caxias/RJ

e-mail: [cmdm.2006@yahoo.com.br](mailto:cmdm.2006@yahoo.com.br)



**Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.**

<b>CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS</b>	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMM (presencial)
Simone Alves	SMCT (on-line)
Claúdia de Farias Braga	SMASDH (on-line)
Zenir Beatriz Barba Zurita	SMU (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
<b>CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Raline dos Santos Queiroz	CD - VIDA (on-line)
Crislândia Moraes da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUADA-VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB - CAXIAS (on-line)
Rose Cipriano	SEPE (on-line)
<b>EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA</b>	
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Ana Paula Pereira	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
<b>OUVINTES</b>	
Ivanete Silva	MNU - Movimento Negro Unificado (on-line)
Elaine Figueredo	AMARE - DUCA (on-line)

- 1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se,
- 2 em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
- 3 Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença
- 4 das conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A
- 5 Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente


6 Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMM), que apresentou as propostas de pauta a  
7 serem discutidas. **Ei-las: Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da Ata Ordinária**  
8 **referente ao mês de outubro/2024; 2. Prestação de Contas com a Contadora**  
9 **Sônia; 3. Eleição (Prorrogação); 4. Documento SEPE; 5. Reunião GT da Câmara**  
10 **dia 12/11/2024; 6. Reunião Conselho de Saúde (Hospital Adão Pereira Nunes)**  
11 **e 7. Substituição da Conselheira Regina Silveira (SMASDH).** A presidente  
12 Madalena deu continuidade à sua fala sobre os assuntos deliberativos **item 1.** e  
13 chamou, em votação, todas as presentes para aprovação da ata ordinária referente  
14 ao mês de outubro de 2024. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** A  
15 Contadora Sônia Maria informou que a prestação de contas referente ao mês de  
16 outubro continua em saldo zero. Sobre o **item 3.** A presidente Madalena disse que o  
17 Conselho da Mulher recebeu sete inscrições sendo que duas entidades não  
18 encaminharam as documentações e não participaram das reuniões ordinárias do  
19 Conselho. Por tanto, não estavam aptas a participarem da eleição. Madalena disse  
20 que no período de inscrição a entidade MNLM – Movimento Nacional de Luta pela  
21 Moradia teve problemas com a documentação. Conselheira Nôemia representante  
22 do MNLM disse que gostaria que a instituição continuasse no Conselho, porém,  
23 acreditasse que não poderá devido à nova exigência. Nôemia disse que o movimento  
24 popular não conta com um jurídico e só tem acesso ao jurídico quando precisam  
25 entrar com recursos e outras causas necessárias. Nôemia disse que o MNLM não tem  
26 CNPJ. Nôemia alegou que na última eleição do Conselho não foi preciso apresentar  
27 um CNPJ. Madalena disse que o MNLM não precisa de um CNPJ e sim, de um Estatuto  
28 e uma Ata de Diretoria registrada. Noêmia disse que o movimento não tem Estatuto,  
29 tem uma carta de princípios e não é o que os cartórios exigem. Madalena disse que  
30 a Conselheira Noêmia poderia encaminhar a documentação existente do MNLM para  
31 apreciação da Advogada Renata. Madalena disse que a entidade AMA – Xerém  
32 realizou a eleição no dia 26 de outubro de 2024, com isso a entidade entregou a ata  
33 sem registro dentro do prazo determinado e posteriormente deu entrada no  
34 cartório, a Comissão de Organização e Eleição achou válida por conta do registro já  
35 está solicitado em cartório. Madalena disse que a instituição UBM – União Brasileira  
36 de Mulheres entregou ata de diretoria sem registro. Conselheira Luciana Marina  
37 disse que recebeu a resposta que a UBM estava com restrição. Luciana disse que  
38 ficou surpresa com a cobrança da ata ser registrada em cartório devido à  
39 popularidade da história da instituição e que a UBM não registra ata municipal por  
40 vários motivos. Luciana disse que pesquisou no Regimento Interno do Conselho e  
41 não achou sobre a obrigatoriedade da ata ser registrada em cartório. Segundo  
42 Luciana, o que da legalidade a uma instituição ou movimento social é o dia a dia.  
43 Luciana disse que o próprio Conselho pode dar legalidade. Luciana mencionou o dia  
44 16 de novembro de 2021, o dia a qual foi encaminhado por e-mail praticamente os  
45 mesmos documentos que foram enviados atualmente com exceção da ata por que  
46 não foi tirada Xerox. Luciana disse que no ano de 2019 tem anotado em um livro  
47 preto na primeira página sobre a fundação da UBM no município de Duque de  
48 Caxias. Luciana disse que existem comprovantes e que se encontra tudo no e-mail  
49 encaminhado ao Conselho no ano de 2021 onde também encontrasse uma  
50 justificativa sobre a ata da instituição. Luciana disse que ata foi perdida por conta  
51 das presidentes anteriores que não fizeram a passagem. Luciana disse que no livro


52 também consta no ano de 2019 o último registro que diz que nos dias 8, 9, 10 em  
53 uma Conferência Estadual homologou uma mudança. Luciana usou como exemplo a  
54 mudança de Conselheiras na Comissão de Eleição e disse que assim como a  
55 Comissão mudou a UBM também precisou fazer mudanças. Luciana disse que após  
56 esse acontecimento começou a pandemia do COVID 19. Luciana disse que a ata  
57 encaminhada ao Conselho foi assinada pela presidente Márcia e assinada por ela  
58 como secretária. Luciana disse que fez uma carta de contestação explicando sobre  
59 todo ocorrido e sobre a questão financeira para o registro da ata que a instituição  
60 não tem. Luciana apresentou ao colegiado todos os documentos existentes da  
61 instituição UBM. Luciana citou as participações e atuações da UBM no município de  
62 Duque de Caxias. Luciana perguntou se todas essas questões não seria uma prova da  
63 existência da instituição e que a Comissão de Organização e Eleição está se apegando  
64 a uma ata registrada que não está na lei. Luciana disse que se encontrava chateada  
65 por ser uma pauta trazida nesse atual mandato. Luciana alegou que os documentos  
66 da UBM foram levados para a PGM -Procuradoria Geral do município sem antes ser  
67 discutidos em reunião ordinária. Luciana disse que a PGM não tem nada a ver com a  
68 situação. Presidente Madalena rebateu a fala da Conselheira Luciana e disse que não  
69 foram encaminhados documentos da UBM para a PGM e que a mesma está mal  
70 informada. Madalena explicou que assim como na última eleição, desta vez foi  
71 encaminhado um ofício à Secretaria de Governo tratando sobre uma orientação a  
72 respeito da insuficiência de cadeiras da sociedade civil inscritas. Madalena disse que  
73 relatou no ofício sobre as instituições que não conseguiram encaminhar as  
74 documentações corretamente e sobre as que entregaram corretamente. Madalena  
75 disse que não foi uma ação para prejudicar a UBM. Luciana disse que a presidente  
76 Madalena tem a total autonomia de querer a legalidade das coisas, no entanto, para  
77 Luciana a Presidente não agiu corretamente. A conselheira Rose Cipriano disse que  
78 entende a responsabilidade do processo eleitoral e das pessoas que formam a  
79 Comissão. Rose disse que também precisa ter cuidado para não atropelar. Rose disse  
80 que tem duas questões a apresentar uma com o fato de mudanças que se precisam  
81 passar pelo pleito, para Rose por mais que seja urgente, existem situações que não  
82 pode abrir mão de passar pelo o pleito. Rose disse que uma mudança dentro da  
83 Comissão precisaria passar pelo o pleito. Sobre a outra questão, Rose disse que  
84 principalmente dentro de um movimento social. É prezada a atuação das entidades  
85 na cidade. Rose disse que existem entidades que não se apegam ao jurídico e sim na  
86 atuação. Rose disse ser inegável a atuação da UBM na cidade. Conselheira Raline  
87 disse que junto com a presidente Madalena e as conselheiras Fernanda e Michelly  
88 formam a Comissão de Eleição. Raline disse que foi muito difícil à composição da  
89 Comissão. Raline disse que nunca participou de uma Comissão Eleitoral, assim como  
90 a Vice-Presidente Michelly. Raline disse que muitas coisas não sabiam e outras sim  
91 e algumas foram aprendendo no processo em troca com a Presidente Madalena.  
92 Raline disse que em alguns momentos houve divergências dentro da Comissão, e  
93 que achou importante destacar essas divergências em relação às entidades da  
94 sociedade civil. Raline disse que entende que o Pleito pode garantir o melhor  
95 encaminhamento para as instituições. Raline disse que é preciso o dialogo na  
96 reunião para conseguir seguir com o trabalho no Conselho e acredita muito nas  
97 entidades que estão presentes no Conselho como UBM, MNLM e AMA – Xerém.

98 Conselheira Rose disse que defende a ideia do Conselho passar todos os históricos  
99 das entidades dizendo que concorda com a participação dessas entidades no  
100 Conselho para avançar no processo. Rose concluiu sua fala dizendo que a legislação  
101 não pode impedir as entidades e mulheres que tenham histórico de luta na cidade.  
102 Rose sugeriu que fosse encaminhado à aprovação das entidades pelo Conselho e as  
103 justificativas. Conselheira Gisele disse que se for preciso encaminhar um ofício  
104 novamente para a PGM que seja algo aprovado pelo pleito nesta assembleia. Gisele  
105 disse que as entidades UBM e MNLN são reconhecidas. Gisele questionou se  
106 aprovação do Conselho válida uma ata não registrada. Conselheira Fernanda disse  
107 que precisava esclarecer diante da fala das conselheiras Rose e Luciana que  
108 aparentemente as representações governamentais estão querendo impedir.  
109 Fernanda disse que existe uma Comissão a qual os documentos foram avaliados em  
110 conjuntos e que não houve divergências e sim avaliação do que estava escrito e  
111 documentado. Fernanda sentiu-se chateada de ouvir que a representação  
112 governamental supostamente queira impedir a inscrição da Sociedade Civil.  
113 Fernanda disse que não houve nenhuma mobilização para prejudicar as entidades.  
114 A ouvinte Senhora Ivanete Silva representante do MNU – Movimento Negro  
115 Unificado pediu fala. Ivanete disse que a entidade UBM não afligiu o Regimento.  
116 Ivanete disse que foi criado um cenário do que é um documento legal e que não  
117 poderia ficar no achismo e na análise individual e para isso existe um Regimento  
118 Interno aprovado. Ivanete disse que está exposto no Regimento que ata não precisa  
119 esta registrada e que até hoje não houve essa exigência. Ivanete disse que o  
120 Regimento pode ser modificado na próxima candidatura e não agora no meio de um  
121 processo. Ivanete enfatizou que o que está valendo é o Regimento que está aprovado  
122 e que a Comissão não delibera sozinha mesmo aprovado deve-se ser trazida para o  
123 pleito aprovar ou não. A ouvinte Senhora Elaine Figueredo representante da  
124 instituição AMARE – DUCA pediu fala. Elaine disse que também faz parte do  
125 Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência e que se identificou com a situação  
126 e falas nesta assembleia. Elaine disse que compreende a questão regimental e a  
127 cobrança das documentações. Elaine disse que como conselheira do CMPD existe  
128 algumas exigências e que gostaria de pontuar a própria situação. Elaine disse que  
129 como Presidente da instituição AMARE – DUCA que trata do primeiro coletivo de  
130 mães de Autistas que funciona há muitos anos no município e com histórico de  
131 atuação e que participa do Conselho das Pessoas com Deficiência por muitos anos  
132 também. Elaine disse que tem interesse em participar do Conselho da Mulher, no  
133 entanto, não teve a oportunidade porque a instituição AMARE – DUCA não tem um  
134 estatuto registrado e que se encontra atenta ao assunto. Elaine disse que entende o  
135 lado das instituições que queiram participar, mas existem as questões regimentais  
136 e que é de suma importância a discussão. Conselheira Rose disse que gostaria de  
137 dialogar com a companheira Fernanda que não entende nenhuma mulher no  
138 Conselho como inimiga, mas sente um desconforto quando representações da  
139 sociedade civil falam da representação governamental. Segundo Rose, as  
140 conselheiras governamentais tem um diálogo mais próximo com o governo o que é  
141 inerente da representação das governamentais. Rose afirmou que em nenhum  
142 momento nas palavras colocou nenhuma representação governamental no campo  
143 contrário o que já vem sendo construído há anos no Conselho. Advogada Dra. Renata

144 pediu para fazer um esclarecimento. Renata disse que a intenção do Conselho não é  
145 prejudicar nenhuma entidade e o que o Conselho está pedindo é que seja cumprido  
146 o Regimento Interno. Dra. Renata disse que como advogada entre outras que fazem  
147 parte do Conselho da Mulher sabem que as leis foram criadas para serem cumpridas.  
148 Dra. Renata disse que no próprio regimento da entidade UBM diz que a ata deverá  
149 ser registrada. E acrescentou que toda ata e estatutos devem ser registrados em  
150 cartório para serem validadas e para a segurança jurídica. Dra. Renata disse que  
151 entende perfeitamente a atuação da UBM com relação às mulheres. E por mais que  
152 não tenha sido cobrado nas eleições anteriores nesta eleição foi levantada uma  
153 questão da necessidade. Dra. Renata disse que como advogada e equipe técnica do  
154 Conselho da Mulher entende a necessidade. Dra. Renata disse que será levado em  
155 votação a aceitação da ata sem registro. No entanto, deixará registrado o seu  
156 posicionamento diante desta questão que todo documento como estatuto e ata deve  
157 ser registrada pela segurança jurídica. Dra. Renata disse que talvez as entidades  
158 tenham um tempo hábil com a prorrogação da eleição para registrarem esses  
159 documentos. Dra. Renata se colocou a disposição para conversar com a Presidente  
160 da UBM para ajudar nas documentações e concluiu dizendo que se por ventura  
161 houver alguma atuação de qualquer outro ente com impugnações eximiu-se da  
162 responsabilidade. Conselheira Gisele disse que essa brecha jurídica foi dada pelo o  
163 próprio Conselho quando não foi cumprido o Regimento Interno há mais de dois  
164 anos atrás. Gisele também enfatizou que as entidades não são novas no Conselho e  
165 são reconhecidas. Com isso, deverão ser bem analisadas por que será uma perda  
166 muito grande para o Conselho. Presidente Madalena disse que a partir do ano de  
167 2018 foi passada a eleição para o Conselho e no ano de 2020 foi realizada a primeira  
168 eleição com várias concessões para que pudesse acontecer a mesma. Diante do fato,  
169 Madalena disse que não poderia haver concessões em todas as eleições do Conselho.  
170 E acredita que uma hora pode acontecer um problema maior. Na eleição de 2020 a  
171 justificativa para as concessões foi a Pandemia do COVID 19. Madalena disse que  
172 abriu conversa com a Comissão de Eleição, com a vice-presidente Michelly e até  
173 mesmo com a Sra. Ivanete presidente do Fórum de Mulheres e não está agindo por  
174 vontade própria e sim procurando uma maneira correta de conduzir a eleição.  
175 Secretária Geral Dalila chamou em votação aprovação à favor do não registro dos  
176 documentos em cartório. Conselheira Rose votou a favor, Conselheira Luciana votou  
177 a favor, Conselheira Gisele votou a favor, Conselheira Raline votou a favor,  
178 Conselheira Nôemia votou a favor. Presidente Madalena votou contra e esclareceu  
179 não ser nada contra ninguém, mas entende que atas precisam ser registradas por  
180 segurança jurídica. Conselheira Fernanda votou contra, Conselheira Claudia votou  
181 contra, Conselheira Zenir votou contra. Aprovado por cinco votos a favor do não  
182 registro dos documentos em cartório. Conselheira Luciana disse como  
183 representante da UBM e devido ao prazo da prorrogação da eleição irá transcrever  
184 a ata e registrar para apresentar ao Conselho. Em continuidade, Madalena falou  
185 sobre a prorrogação da eleição. Madalena disse que será preciso dar mais uma  
186 oportunidade para as outras entidades que se inscreveram e para as instituições que  
187 estão no Fórum de Mulheres. Madalena disse que essas entidades precisam  
188 participar de quatro reuniões ordinárias para concorrer a um assento no CMDM.  
189 Madalena pediu sugestões para a nova data da eleição. Conselheira Luciana sugeriu

190 o dia 19 de março de 2025. Madalena disse que poderia ser feito a reunião ordinária  
191 e a Conferência de Eleição no mesmo dia às 15 horas. Madalena disse que a reunião  
192 de dezembro foi deliberada para que fosse feita de forma presencial devido à eleição  
193 que aconteceria no mesmo dia. No entanto, Madalena disse que é importante que  
194 seja deliberado para que a reunião de dezembro seja de forma híbrida novamente  
195 para dá a chance de todas participarem. Secretária Geral Dalila chamou em votação  
196 a nova data para a Conferência de Eleição o dia 19 de março de 2025 às 15 horas.  
197 Aprovada por unanimidade. Em seguida, Secretária Dalila chamou em votação a  
198 mudança da reunião do dia 11 de dezembro de 2024 de forma presencial para forma  
199 híbrida. Aprovado por unanimidade. **Informes: item 4.** Madalena disse que a  
200 Conselheira Rose Cipriano representante do SEPE encaminhou, neste dia, ao  
201 Conselho o documento com a justificativa das ausências da entidade nas reuniões  
202 do Conselho enquanto estava afastada. **Item 5.** Madalena disse que participou da  
203 reunião do GT da Câmara no último dia 12 de novembro. **Item 6.** Madalena disse  
204 que participou juntamente com a Assistente Social Ana Paula da reunião do  
205 Conselho de Saúde no Hospital Adão Pereira Nunes no dia 13 de novembro de 2024.  
206 Sobre o **item 7.** Substituição da Conselheira Regina Silveira. Madalena disse que  
207 recebeu da SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
208 o nome da Sra. Ester para a substituição da suplente Regina. Madalena disse que  
209 recebeu a informação que a Conselheira Vivian não está representando à SMU –  
210 Secretaria Municipal de Urbanismo e com isso a suplente Zenir está participando da  
211 reunião até que seja feita a substituição da titular. Não havendo mais nada a tratar,  
212 a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena Vieira  
213 Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada  
214 e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 27 de novembro  
215 de 2024.

216  
217   
218 Presidente - CMDM *Madalena Vieira  
Lechuga de Mello  
Matricula 35026-3*

219  
220  
221   
222 Vice-Presidente - CMDM

223  
224  
225 \_\_\_\_\_  
226 Secretária Geral - CMDM